



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 9.695

Processo : 550012005-00
Origem : Prefeitura Municipal de Paragominas
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Responsável : **Adnan Demachki**
Relator : Conselheiro **Alcides Alcantara**

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Paragominas. Exercício de 2005. Parecer Prévio favorável à aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 878 a 886 dos autos, que passam a integrar esta decisão: emitir parecer prévio recomendando à **Câmara Municipal de Paragominas**, a aprovação das contas do **Executivo**, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. **Adnan Demachki**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2010.

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

Conselheiro **Alcides Alcantara**
Relator

Presentes: Conselheiro Aloísio Chaves, Auditor Convocado Sérgio Dantas e a Procuradora Maria Inez Gueiros

WR